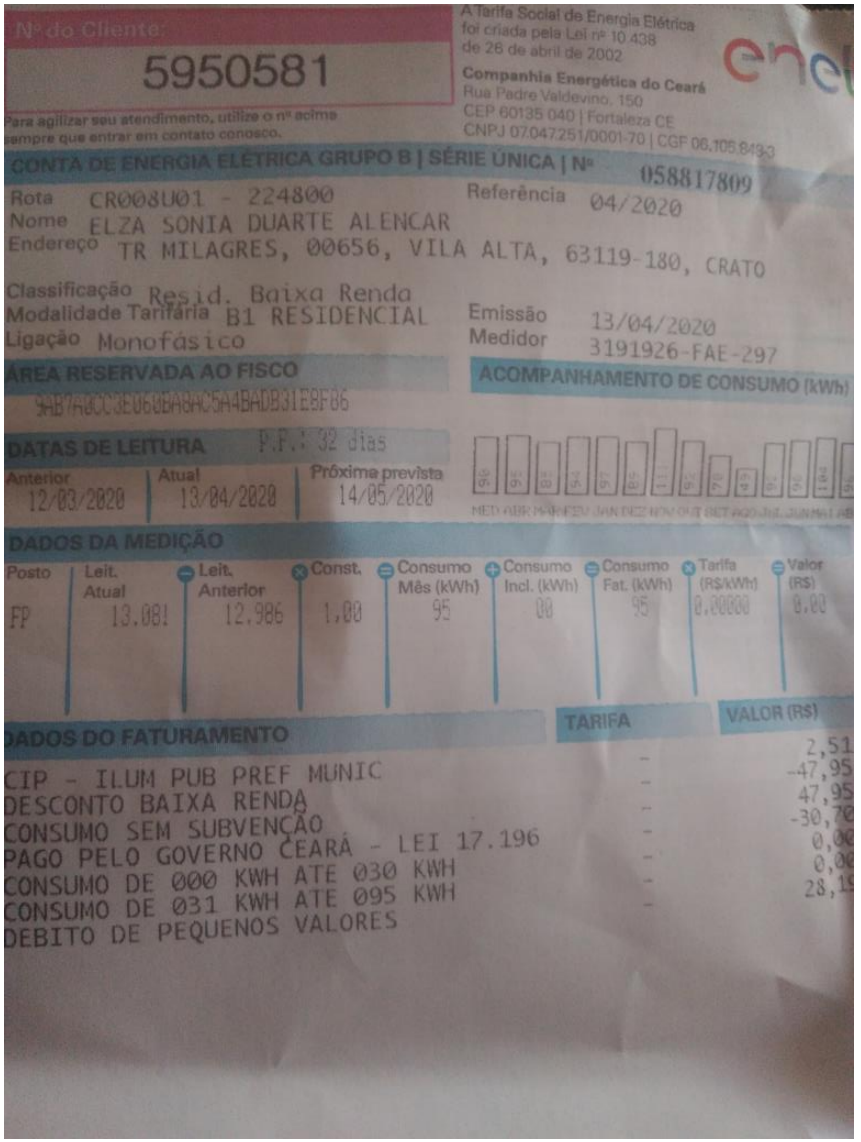

Nº do Cliente:
5950581
Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135 040 | Fortaleza CE
CNPJ 07.047251/0001-70 | CGF 06.105.643-3

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE ÚNICA | Nº 058817809

Rota CR008U01 - 224800
Referência 04/2020
Nome ELZA SONIA DUARTE ALENCAR
Endereço TR MILAGRES, 00656, VILA ALTA, 63119-180, CRATO

Classificação Resid. Baixa Renda
Modalidade Tarifária B1 RESIDENCIAL
Ligação Monofásico
Emissão 13/04/2020
Medidor 3191926-FAE-297

ÁREA RESERVADA AO FISCO
9AB7A0CC3E0680A8AC5A4BADB31E8F86

ACOMPANHAMENTO DE CONSUMO (kWh)

DATAS DE LEITURA P.F.: 32 dias

Anterior	Atual	Próxima prevista
12/03/2020	13/04/2020	14/05/2020

DADOS DA MEDIÇÃO

Posto	Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo Mês (kWh)	Consumo Incl. (kWh)	Consumo Fat. (kWh)	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
FP	13.081	12.986	1,00	95	00	95	0,00000	0,00

DADOS DO FATURAMENTO

	TARIFA	VALOR (R$)
CIP - ILUM PUB PREF MUNIC	-	2,51
DESCONTO BAIXA RENDA	-	-47,95
CONSUMO SEM SUBVENÇÃO	-	47,95
PAGO PELO GOVERNO CEARÁ - LEI 17.196	-	-30,7[illegible]
CONSUMO DE 000 KWH ATE 030 KWH	-	0,0[illegible]
CONSUMO DE 031 KWH ATE 095 KWH	-	0,0[illegible]
DEBITO DE PEQUENOS VALORES	-	28,1[illegible]